

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1927 de 02/12/10

DECRETO Nº. 14.416/10
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação Infantil do Bairro dos Freitas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e de conformidade com a Lei nº 687, de 17 de março de 1960,

Considerando que as atividades educacionais no referido Núcleo de Educação Infantil tiveram início em 14 de junho de 2010, sob a responsabilidade do Município, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 96563-4/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Educação Infantil abaixo relacionado, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

Núcleo de Educação Infantil Bairro dos Freitas
Estrada José Benedito de Oliveira, nº 1938
Bairro dos Freitas

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de junho de 2010.

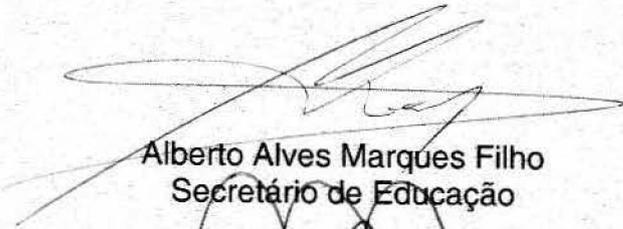
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2010.

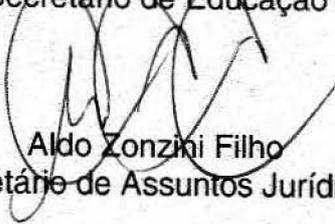

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

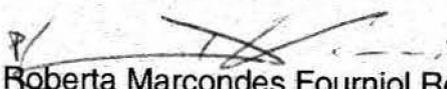


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos